Decreto nº 39/51.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições atribuições que lhe confere o artigo 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 2 de Fevereiro de 1948,

NOMEIA

Reinelio Bernardes para exercer as funções de Fiscal Auxiliar desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados na na Dotação 3-1.5/8.12.0, consignação "B" a contar de 4 de Julho do corrente ano, data em que começou a prestar os serviços para os quais se lavrou este Decreto.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 27 de agosto de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto.

Edmundo Paiola

Prestou Compromisso legal nesta data

Edmundo Paiola